

CUTS 20 25

REGULAMENTO

**CABO VERDE
TRAIL SERIES**
THE ISLANDS TRAIL EXPERIENCE

O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento e classificação do circuito “Cabo Verde Trail Series” para o ano de 2025.

Ao inscrever-se no circuito “Cabo Verde Trail Series” 2025, o participante declara ter conhecimento e concordar na íntegra com todas as condições deste Regulamento.

1. ORGANIZAÇÃO

O Cabo Verde Trail Series (CVTS) e respetivos Circuitos de Trail Curto e Trail Longo, são uma iniciativa conjunta organizada pela In Totum Lda, pelo IDJ e o pelo ITCV, com o apoio do Ministério do Turismo e Transportes, do Ministério da Agricultura e Ambiente, da Direção Nacional do Ambiente, das Câmaras Municipais das ilhas em que se realizam os eventos, patrocinados pela ALOU, pela Caixa Económica, da Cabo Verde Airlines e pela ASA.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

No CVTS, admite-se a participação de atletas de qualquer nacionalidade, sem distinção de sexo, dentro dos escalões etários abaixo definidos e que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados.

2.1 Idade

- A participação nas provas/atividades de Trail Curto e Trail Longo deve ocorrer de acordo com as idades legais em vigor;
- Participantes com idades entre os 16 e 17 anos (juvenis) só podem competir em provas cuja distância não exceda os 15 km;
- Participantes com 18 e 19 anos (juniores) só podem participar em provas cuja distância não exceda os 25 km;
- Na caminhada, atividade não competitiva, é permitida a participação de crianças e menores, desde que acompanhados pelo encarregado de educação ou com a sua autorização por escrito.

2.2. A organização do CVTS não se responsabiliza pela condição física dos atletas, que deve ser atestada pelos mesmos através dos meios médicos adequados, nem por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização das provas que integram o CVTS.

2.3. Será obrigatória a divulgação da lista de inscritos, individuais e coletivos, nas provas integrantes do CVTS até 24h antes da sua realização no local do evento, não sendo admitidas alterações após essa data. Cabe aos participantes, atletas e dirigentes associativos a responsabilidade da correta comunicação dos dados e de se certificarem que os mesmos integram as referidas listas, e que correspondem aos seus dados pessoais.

2.4. Em todas as provas do CVTS será elaborado um plano de coordenação de segurança integrado com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta, definindo as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários agentes e entidades de apoio a empenhar em operações de proteção e socorro.

3. CONDIÇÕES FÍSICAS

- Os participantes devem, à data da sua participação no evento, ter a condição física adequada às características e exigência da(s) atividade(s) de extrema dureza, que incluem

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:



elevada quilometragem, terrenos extremamente técnicos e montanhosos e grandes desníveis.

- Durante os percursos, os participantes poderão estar expostos a situações meteorológicas adversas, como calor, frio, vento forte, nevoeiro denso e precipitação intensa.

- É sugerido que o participante tenha condições mentais e físicas para fazer uma autogestão do esforço, adequado às situações com as quais se poderá confrontar, tendo presente que pode não ser possível obter ajuda/resgate imediato em caso de lesão ou incidente.

- É ainda sugerido aos participantes que saibam como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais decorrentes de atividades em montanha.

4. ÉPOCA DESPORTIVA

A época tem o seu início na data do 1^a evento, mantendo-se em vigor para todo o ano civil. Os atletas/participantes mantêm o seu escalão durante toda a época, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá à data do primeiro evento do circuito.

5. CALENDÁRIO OFICIAL DE PROVAS

Na Época Desportiva de 2025 farão parte dos Circuitos de Trail Curto e Trail Longo do CVTS as seguintes provas:

- Vista Desert Trail – junho – Serie 150
- Trail de São Vicente – julho – Serie 150
- Trail d´ Santiago – setembro – Serie 200
- Fogo Vulcan Trail – outubro – Serie 200
- Trail de São Nicolau – novembro – Serie 200
- Santo Antão Triangle Trail – dezembro – Serie 300

Nota: datas específicas indicadas no regulamento de cada uma das provas

6. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição é pessoal e intransmissível e será aceite por ordem de chegada. As inscrições serão exclusivamente aceites na plataforma stopandgo. Todos os participantes, ao fazer a inscrição, aceitam o presente Regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a Organização.

7. VALORES E PRAZOS

Consultar os valores e prazos no regulamento de cada prova

8. CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição, exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à Organização. As inscrições são pessoais e intransmissíveis. A Organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente, se solicitado por concorrente com inscrição confirmada, mas devem

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:



consultar os prazos no regulamento de cada prova. No caso de haver ainda vagas, permitirá também a mudança de prova.

9. ITENS INCLUÍDOS NA INSCRIÇÃO

- Participação nas atividades;
- T-shirt do evento;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Dorsal;
- Prémios finisher;
- Assistência médica;
- Participação no Circuito de Trail de Cabo Verde.

10. LEVANTAMENTO DO DORSAL/KIT E CHIP

- Será efetuado no local e hora a indicar, mediante apresentação da identificação e/ou comprovativo de inscrição e/ou pagamento, e um termo de responsabilidade para entrega do dorsal.
- O número do participante é pessoal e intransmissível e deve ser colocado na parte frontal da t-shirt de forma visível, não sendo autorizado tapar ou dobrar qualquer elemento gráfico do mesmo.
- O chip encontra-se colocado no dorsal.
- Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário, o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização, sem prejuízo do mesmo ser devolvido no final da prova (na meta ou secretariado).

11. CONTROLO DE TEMPOS

O controlo de tempos dos participantes será efetuado por chip colocado no dorsal e controlo visual nas passagens nos Postos de Apoio/Controlo/Abastecimento (PAC).

12. MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Mochila ou bolsa de cintura com reservatório de líquidos com capacidade mínima de 1.500 ml e/ou recipiente para consumo de líquidos (não existirão copos nos postos de abastecimento).
- Reserva de alimentos;
- Telemóvel;
- Chapéu.

13. MATERIAL RECOMENDADO

- Mochila de água ou porta bidões com capacidade mínima de 1.000 ml;
- Recipiente para consumo de líquidos (não existirão copos nos postos de abastecimento);
- Telemóvel com bateria carregada;

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:



- Manta térmica.

14. CONDUTA DESPORTIVA E AMBIENTAL

- Todos os participantes, sejam organizadores e/ou colaboradores, aceitam e concordam expressamente que durante o evento devem ter uma conduta de fair-play, congruente com a ética pelo desafio, entreaduda e respeito pelos outros, bem como pela preservação do ambiente natural em que decorrem as atividades, procurando reduzir ao máximo a pegada ambiental.

- O ato de inscrição pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento (adaptado das normas da "World Athletics" adaptadas ao Trail Running através da regra 57) e das decisões do Júri da prova, que são soberanas e sobre as quais não cabe recurso.

15. ESCALÕES

Para efeitos classificativos serão considerados os seguintes escalões:

Tabela 1-Escalões competitivos

Masculinos Femininos
M SUB 18 F SUB18 - 14 a 17 anos (até 8km)
M SUB 23 F SUB 23- 18 a 23 anos
M Seniores F Seniores – 23 a 34 anos
M 35 F 35 – 35 a 44 anos
M 45 M 45 – 45 a 54 anos
M 55 M55 - mais de 55 anos

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões, será considerada a idade que o atleta tem à data do 1º evento. Ex: Um atleta que faz 35 anos até ao dia anterior do primeiro evento, será classificado no escalão M35 durante todo o circuito. A existência de classificação por escalões não obriga a entrega de prémios.

16. SISTEMA DE PONTUAÇÕES e PRÉMIOS

16.1. Por prova serão atribuídos pontos pela Classificação Geral Masculina e Geral Feminina. As classificações serão definitivas após o período de reclamação previsto nos regulamentos das provas e não passíveis de alteração após publicação e decorrido o prazo de reclamação.

16.2. A cada atleta finalizador de cada prova é atribuído um número de pontos obtidos com base no tempo despendido segundo a seguinte fórmula (tabela 2):

16.2.1. Series (200): Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 200

16.2.2. Series (150): Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 150

16.2.3. Series (100): Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 100

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:



16.2.4. Quilómetro Vertical (KmV) - Serie 50: Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 50

16.3. Um bônus adicional de pontos é atribuído aos primeiros 10 atletas da classificação individual em cada corrida, segundo a tabela de Pontuação Bônus Competitividade (tabela 3).

Tabela 2 - Exemplo para uma prova de Series 150 onde a Pontuação Total= Pontuação Tempo + Pontuação Bônus Competitividade

Classificação	Atleta	Tempo de prova	Tempo vencedor / tempo atleta	Pontos (tempo vencedor / tempo atleta * categoria da prova)	Pontos Bônus	TOTAL
1º	A	04:31:35	1,000	150	50	200
2º	B	05:31:35	0,819	123	45	168
3º	C	05:33:35	0,814	122	40	162
4º	D	05:35:35	0,809	121	35	156
5º	G	05:37:35	0,804	121	30	151
6º	H	05:09:35	0,800	120	25	145
7º	I	05:41:35	0,795	119	20	139
8º	J	05:43:35	0,790	119	15	134
9º	K	05:45:35	0,786	118	10	128
10º	M	05:47:35	0,781	117	5	122

Tabela 3 - Pontos Bônus-Competitividade + Prêmios

Classificação	Pontos Bônus
1º	50
2º	45
3º	40
4º	35
5º	30
6º	25
7º	20
8º	15
9º	10
10º	5

17. CLASSIFICACAO FINAL INDIVIDUAL

17.1. A classificação final no CVTS resulta do somatório de pontos atribuídos ao atleta no final de cada prova, obtidos com base no tempo despendido mais um bônus adicional de

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:



pontos, conforme descrito no ponto 6.2 e 6.3. Serão considerados as 4 melhores classificações obtidas.

17.2. Os atletas para serem “Finisher” dos Circuitos deverão realizar pelo menos 4 das 6 provas que compõem os circuitos de trail curto ou trail longo. No caso do Santo Antão Triangle Trail trata-se de uma prova composta por 3 etapas de trail curto ou trail longo. Para ser considerado finisher, o participante terá de completar as 3 etapas na respetiva distância dos circuitos de trail curto ou trail longo, dentro do tempo regulamentar.

Ex – o Participante A faz apenas duas etapas da prova. Neste caso o participante não termina a prova e o Santo Antão Triangle Trail não será contabilizado como prova efetuada para efeitos de finisher.

Ex - o Participante X faz uma etapa de trail sprint e duas de trail. Neste caso, apesar do participante efetuar as 3 etapas não completa nenhuma das distâncias da prova (trail sprint ou trail), pelo que, a prova não será contabilizada para efeitos de finisher. Ex - o participante D termina as 3 etapas do Santo Antão Triangle Trail dentro da mesma distância e no tempo regulamentar. Neste caso a prova será contabilizada para efeitos de finisher do circuito de trail sprint ou trail.

18. CRITÉRIOS DESEMPATE CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

18.1. O primeiro critério de desempate resulta da soma de pontos obtidos no confronto direto, dentro do número de provas necessárias para finalizar cada respetivo circuito.

Ex – No Circuito de Trail, dois atletas (A e D) terminaram com o mesmo número de pontos e estiveram em confronto direto duas (2) vezes nas provas X e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

Na prova X o atleta A venceu com 220 pontos e o atleta B somou 201 pontos

Na prova Z o atleta B venceu com 220 pontos e o atleta A somou 198 pontos

Aplicando o critério de desempate o atleta B seria o vencedor com 421 pontos.

Atleta A – 418 pontos (220+198)

Atleta B – 421 pontos (220 +201)

18.2. Se o empate persistir, vence o atleta que apresente melhor resultado após contabilizadas todas as provas efetuadas além das mínimas obrigatórias.

19. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Os organizadores do CVTS estão plenamente comprometidos com a proteção do meio ambiente, biodiversidade e sustentabilidade ambiental, pretendendo através do atletismo, consciencializar sobre a necessidade de cuidar do ambiente ao longo dos eventos que integram o CVTS.

O participante é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

20. RANKING CVTS

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:



20.1. Anualmente será elaborado um Ranking CVTS com base nos resultados nas competições dos Circuitos dos últimos 12 meses, atualizado no final de cada ano civil.

20.2. A pontuação será calculada com base nas seguintes fórmulas:

A. Trail – A soma dos resultados nas provas do CVTS.

Exemplo: (300+200+150) = 650 pontos

B. Trail Sprint– A soma dos resultados nas provas do CVTS. Exemplo: (220+190+200) = 510

21. PRÉMIOS e TROFÉUS

Indicados no regulamento específico de cada evento.

Todos os prémios são pagos por transferência bancária e estão sujeitos à emissão da respetiva fatura/recibo por parte do vencedor/a recetor/a do mesmo. Os detentores dos prémios têm obrigatoriamente, de enviar, no prazo de 30 dias após a realização do evento a que diz respeito o prémio, documentação legal que ateste o seu nome, número de identificação fiscal e IBAN do banco para onde será transferido o montante em causa. Caso não se verifique a entrega dos documentos indicados no prazo definido o atleta perde o direito à receção do prémio.

22. DADOS PESSOAIS

A In Totum Lda e os seus parceiros no evento reservam-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção. É concedida ao participante/encarregado de educação a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo enviar um e-mail para geral@intotum.pt, informando que não cede os seus dados às entidades acima mencionadas.

23. INFORMAÇÕES

Como chegar: Consulte o regulamento de cada prova.

24. SOBRE O CTVS

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, deverá contactar a Organização através do e-mail: geral@intotum.pt.

25. SEGURO DESPORTIVO

De acordo com a legislação em vigor, não é obrigatória a existência de seguros de acidentes pessoais para a participação. No entanto, a Organização incentiva os participantes a adquirirem/subscreverem os seguros que considerem mais adequados ao seu caso.

26. DESISTÊNCIAS

Em caso de abandono, o participante deve optar por fazê-lo preferencialmente num dos PAC, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da Organização. Na impossibilidade de o fazer, deverá contactar a Organização. O dorsal deverá ser apresentado a um elemento da Organização para o inutilizar.

27. DIREITOS DE IMAGEM

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:



A Organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização deste evento desportivo reservam-se ao direito de utilizarem livremente, em todos os países e sob todas as formas, imagens relativas à participação dos atletas, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito a receber compensação financeira por parte da Organização.

28. APOIO DE EMERGÊNCIA

A Organização providenciará, através das entidades competentes para o efeito em território cabo-verdiano, Proteção Civil, Ministério da Saúde e Corporações de Bombeiros, serviços de assistência e socorro médico. Alertamos para o facto de algumas zonas/pontos dos percursos serem de difícil acesso.

29. SINALIZAÇÃO

Todos os percursos serão sinalizados com fitas, setas, orientações e marcações horizontais. A Organização pode solicitar a entrega do ficheiro de registo da atividade. A não entrega da informação resulta na desclassificação do participante.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Organização reserva o direito de alteração do Regulamento em benefício do bom funcionamento do evento, sendo os participantes avisados das eventuais alterações, através de publicações no site/página www.caboverdetrailseries.com ou no dia de realização do evento.

Por motivos de segurança, a Organização reserva-se no direito de modificar os traçados e/ou as distâncias, ou mesmo a cancelar o evento. Durante o evento, os PACA serão os postos de informação privilegiados para comunicar aos concorrentes as decisões técnicas respeitantes ao evento.

A Organização não tem qualquer responsabilidade relativa a serviços e/ou produtos comercializados por outras entidades, nomeadamente, alojamentos, voos, transportes e outros itens que não estejam identificados neste documento.

Em caso de omissão neste regulamento, ou de divergência de interpretação, a organização tomará a melhor decisão para o bom desenrolar dos CVTS levando em linha de conta os seus parceiros.

PROMOTORES:



PATROCINADORES:



ORGANIZAÇÃO:

